



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

02  
Ad

EMD Nº 27/2013

Ao  
Vereador Valdecir Rubbo.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

**AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2013**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Modifica o inciso I e o parágrafo único do art. 36, do Projeto de Resolução nº 37, de 19 de setembro de 2013, os quais passam a ter a seguinte redação:

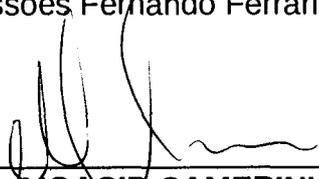
**“Art. 36. [...]**

I – iniciar processo legislativo de leis complementares e ordinárias, emitir parecer conclusivo e deliberar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sujeitas à deliberação do Plenário.

[...]

**Parágrafo único.** Todo membro integrante de Comissão que não concordar com os termos do parecer emitido pela Comissão pertinente, deverá elaborar parecer em separado.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR CAMERINI**

Vereador Líder da Bancada do PT.